

Estatísticas do Comércio Internacional

Maio 2014

Comércio Internacional de bens: as exportações diminuíram 3,3% e as importações diminuíram 0,8%

As exportações de bens diminuíram 3,3% e as importações de bens reduziram-se em 0,8% no trimestre terminado em maio de 2014, face ao período homólogo (-0,9% e +0,1% respetivamente no período de fevereiro a abril de 2014). O défice da balança comercial aumentou 288,8 milhões de euros e a taxa de cobertura diminuiu 2,1 pontos percentuais (p.p.) para 83,8%.

Em maio de 2014, as exportações de bens diminuíram 3,6% e as importações de bens aumentaram 1,9% face ao mês homólogo (respetivamente -4,8% e -6,1% em abril de 2014).

COMÉRCIO INTERNACIONAL (total do Comércio Intra-UE e Extra-UE)

No **trimestre terminado em maio de 2014**, as exportações diminuíram 3,3% e as importações 0,8%, face ao período homólogo (março a maio 2013), tendo o défice da balança comercial aumentado 288,8 milhões de euros. A taxa de cobertura situou-se em 83,8%, o que corresponde a um decréscimo de 2,1 pontos percentuais (p.p.) face ao período homólogo.

Em **maio de 2014** as exportações diminuíram 3,6% **relativamente a maio de 2013**, em resultado da evolução registada em ambos os mercados (devido essencialmente aos *Combustíveis minerais*). As importações aumentaram 1,9% face a maio de 2013, reflexo do acréscimo registado no Comércio Intra-UE (em especial nos *Veículos e outro material de transporte*), dado que no Comércio Extra-UE se verificou uma diminuição.

Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, em maio de 2014 as exportações cresceram 0,2% e as importações 3,8% face ao período homólogo (respetivamente +3,6% e +2,5% em abril de 2014).

Em termos das variações mensais, em **maio de 2014** as exportações aumentaram 5,1% face a **abril de 2014**, devido à evolução quer do Comércio Intra-UE como do Extra-UE (nomeadamente nos *Combustíveis minerais* e *Metais comuns*). As importações aumentaram 9,7%, em resultado essencialmente do acréscimo verificado no Comércio Extra-UE (em especial nos *Combustíveis minerais*).

RESULTADOS GLOBAIS PRELIMINARES			
RESULTADOS GLOBAIS	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO
	MAR 13 a MAI 13	MAR 14 a MAI 14	%
INTERNACIONAL			
Exportações (FOB)	12 332,8	11 927,1	-3,3
Importações (CIF)	14 356,7	14 239,8	-0,8
Saldo	-2 023,9	-2 312,7	
Taxa de cobertura (%)	85,9	83,8	
INTRA-UE			
Exportações (FOB)	8 619,4	8 561,1	-0,7
Importações (CIF)	10 180,6	11 027,1	8,3
Saldo	-1 561,2	-2 465,9	
Taxa de cobertura (%)	84,7	77,6	
ZONA EURO			
Exportações (FOB)	7 315,8	7 165,4	-2,1
Importações (CIF)	9 225,8	9 948,0	7,8
Saldo	-1 910,0	-2 782,5	
Taxa de cobertura (%)	79,3	72,0	
EXTRA-UE			
Exportações (FOB)	3 713,3	3 366,0	-9,4
Importações (CIF)	4 176,1	3 212,7	-23,1
Saldo	-462,7	153,2	
Taxa de cobertura (%)	88,9	104,8	
SEM COMBUST. E LUBRIFICANTES			
Exportações (FOB)	2 994,7	3 071,2	2,6
Importações (CIF)	1 875,1	1 848,1	-1,4
Saldo	1 119,5	1 223,1	
Taxa de cobertura (%)	159,7	166,2	

Comércio Intra-UE

No **trimestre terminado em maio de 2014**, as exportações Intra-UE diminuíram 0,7% e as importações Intra-UE aumentaram 8,3%, **face ao período homólogo** (março a maio 2013), a que corresponde uma taxa de cobertura de 77,6% e um défice de 2 465,9 milhões de euros.

Em **maio de 2014** as exportações Intra-UE diminuíram 1,8% **face ao mês homólogo de 2013**, refletindo principalmente a evolução dos *Combustíveis minerais* (sobretudo *Óleos médios e preparações de petróleo ou de minerais betuminosos*). As importações Intra-UE aumentaram 4,8%, sobretudo devido aos *Veículos e outro material de transporte* (em especial *Automóveis de passageiros*).

Em relação ao mês anterior, as exportações Intra-UE aumentaram 3,9% em **maio de 2014**, essencialmente devido aos *Metais comuns* (sobretudo *Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado e Fio-máquina de ferro ou aço não ligado, em rolos irregulares, maciços*), *Vestuário* (em especial *T-shirts, camisolas interiores e artigos semelhantes, de malha*) e *Calçado* (sobretudo *Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural*). As importações Intra-UE aumentaram 2,3%, em resultado da evolução das *Máquinas e aparelhos, Veículos e outro material de transporte* (em especial *Automóveis de passageiros*) e produtos *Químicos* (essencialmente *Hidrocarbonetos cíclicos*).

Comércio Extra-UE

No **trimestre terminado em maio de 2014 e face ao período homólogo**, tanto as exportações como as importações Extra-UE diminuíram, respetivamente -9,4% e -23,1%, o que resultou num excedente de 153,2 milhões de euros e numa taxa de cobertura de 104,8%.

Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, verifica-se que as exportações Extra-UE cresceram 2,6% enquanto as importações diminuíram 1,4%, face ao período homólogo (março a maio 2013). O saldo da balança comercial Extra-UE, com exclusão deste tipo de bens, atingiu um excedente de 1 223,1 milhões de euros, a que correspondeu uma taxa de cobertura de 166,2%.

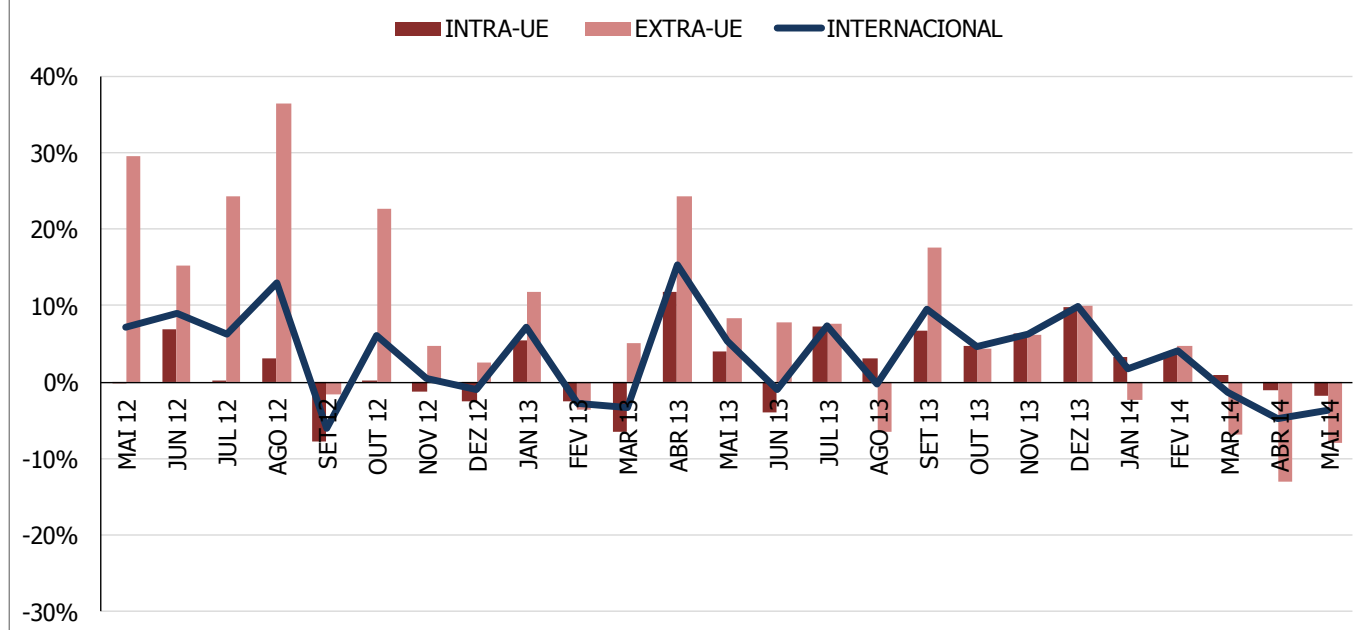
Em **maio de 2014** as exportações para os Países Terceiros diminuíram 7,9% **face a maio de 2013**, devido sobretudo aos *Combustíveis minerais* (essencialmente *Gasolinas* e *Gasóleo*) e *Veículos e outro material de transporte* (nomeadamente *Automóveis de passageiros*). As importações Extra-UE diminuíram 5,6%, essencialmente em resultado da evolução dos *Combustíveis minerais* (sobretudo *Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos*).

Em **maio de 2014** as exportações Extra-UE aumentaram 8,3% **relativamente ao mês anterior**, refletindo principalmente a evolução dos *Combustíveis minerais* (nomeadamente *Gasolinas*, *Fuel* e *Gasóleo*) e *Matérias têxteis* (maioritariamente *Cordéis*, *cordas* e *cabos*). As importações Extra-UE aumentaram 37,9%, devido essencialmente aos *Combustíveis minerais* (sobretudo *Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos*). Para estas variações contribuiu, em larga medida, o retomar do funcionamento normal da refinaria de Sines, após a paragem nos meses de março e abril de 2014.

RESULTADOS MENSAIS PRELIMINARES - EXPORTAÇÕES

MÊS	INTERNACIONAL				INTRA-UE				EXTRA-UE			
	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO	
			%				%				%	
	2013	2014	Homóloga	Mensal	2013	2014	Homóloga	Mensal	2013	2014	Homóloga	Mensal
TOTAL	47 379	19 686			33 319	14 208			14 060	5 478		
JANEIRO	3 863	3 931	1,8	10,4	2 785	2 877	3,3	17,7	1 078	1 054	-2,3	-5,6
FEVEREIRO	3 677	3 828	4,1	-2,6	2 668	2 770	3,8	-3,7	1 010	1 058	4,8	0,4
MARÇO	4 002	3 946	-1,4	3,1	2 814	2 840	0,9	2,5	1 188	1 106	-6,9	4,5
ABRIL	4 085	3 891	-4,8	-1,4	2 837	2 806	-1,1	-1,2	1 249	1 085	-13,1	-1,9
MAIO	4 246	4 091	-3,6	5,1	2 969	2 915	-1,8	3,9	1 277	1 175	-7,9	8,3
JUNHO	3 931				2 800				1 131			
JULHO	4 373				3 091				1 281			
AGOSTO	3 317				2 212				1 105			
SETEMBRO	3 925				2 774				1 151			
OUTUBRO	4 236				2 955				1 281			
NOVEMBRO	4 163				2 970				1 193			
DEZEMBRO	3 561				2 444				1 117			

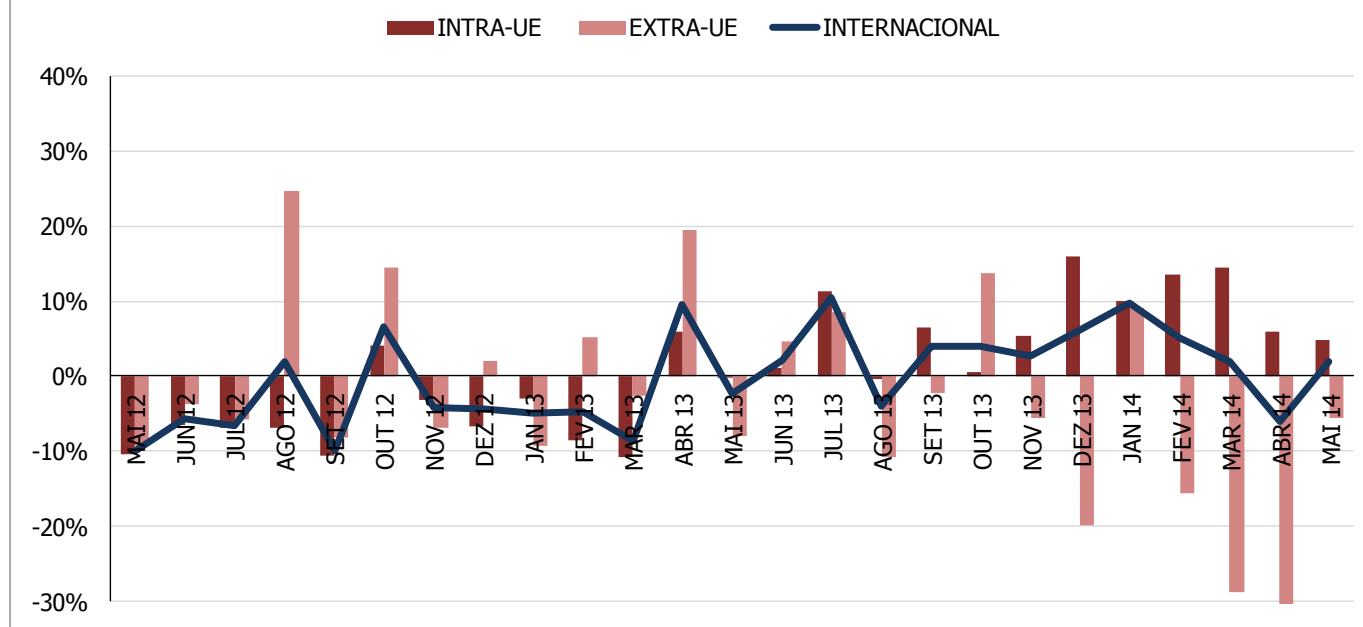
RESULTADOS MENSAIS PRELIMINARES - EXPORTAÇÕES
TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA



RESULTADOS MENSAIS PRELIMINARES - IMPORTAÇÕES

MÊS	INTERNACIONAL				INTRA-UE				EXTRA-UE			
	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO	
			%				%				%	
	2013	2014	Homóloga	Mensal	2013	2014	Homóloga	Mensal	2013	2014	Homóloga	Mensal
TOTAL	56 745	23 782			41 038	18 051			15 707	5 730		
JANEIRO	4 463	4 899	9,8	7,8	3 160	3 479	10,1	-4,1	1 302	1 419	9,0	54,9
FEVEREIRO	4 422	4 643	5,0	-5,2	3 120	3 545	13,6	1,9	1 301	1 098	-15,6	-22,6
MARÇO	4 635	4 720	1,8	1,7	3 287	3 761	14,4	6,1	1 348	959	-28,9	-12,6
ABRIL	4 833	4 539	-6,1	-3,8	3 388	3 592	6,0	-4,5	1 445	947	-34,4	-1,3
MAIO	4 888	4 980	1,9	9,7	3 505	3 674	4,8	2,3	1 383	1 306	-5,6	37,9
JUNHO	4 593				3 374				1 219			
JULHO	5 196				3 747				1 449			
AGOSTO	4 225				2 870				1 356			
SETEMBRO	4 857				3 484				1 373			
OUTUBRO	5 326				3 824				1 502			
NOVEMBRO	4 765				3 652				1 113			
DEZEMBRO	4 543				3 627				916			

RESULTADOS MENSAIS PRELIMINARES - IMPORTAÇÕES
TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA



Grandes Categorias Económicas

No **trimestre terminado em maio de 2014, face ao período homólogo** (março a maio 2013), destaca-se nas **exportações** o decréscimo acentuado nos *Combustíveis e lubrificantes* (-54,1%), nomeadamente nos produtos transformados, e o aumento nos *Bens de consumo* (+11,1%).

No que se refere às **importações**, e no mesmo período, salienta-se a diminuição de 28,7% nos *Combustíveis e lubrificantes*, em resultado sobretudo da evolução dos produtos primários (-33,1%). A categoria *Material de transporte e acessórios* apresentou o maior acréscimo (+22,0%).

RESULTADOS GLOBAIS PRELIMINARES						
GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS	INTERNACIONAL					
	EXPORTAÇÕES			IMPORTAÇÕES		
	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO
	MAR 13 a MAI 13	MAR 14 a MAI 14	%	MAR 13 a MAI 13	MAR 14 a MAI 14	%
PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1 141	1 192	4,5	1 956	1 945	-0,6
PRODUTOS PRIMÁRIOS	281	331	17,9	827	846	2,3
PRODUTOS TRANSFORMADOS	860	861	0,1	1 128	1 098	-2,6
FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS NE NOUTRA CATEGORIA	4 300	4 264	-0,8	4 251	4 326	1,8
PRODUTOS PRIMÁRIOS	381	344	-9,9	496	470	-5,3
PRODUTOS TRANSFORMADOS	3 919	3 920	0,0	3 755	3 857	2,7
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1 362	625	-54,1	2 824	2 013	-28,7
PRODUTOS PRIMÁRIOS	1	1	-11,9	2 083	1 393	-33,1
PRODUTOS TRANSFORMADOS	1 361	624	-54,1	741	620	-16,4
MÁQUINAS, OUTROS BENS DE CAPITAL E SEUS ACESSÓRIOS (1)	1 513	1 598	5,6	1 854	2 010	8,4
MAQ. E OUT. BENS DE CAPITAL (EXCETO MAT.TRANSPORTE)	905	1 006	11,1	1 083	1 211	11,8
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	608	592	-2,6	771	799	3,6
MATERIAL DE TRANSPORTE E ACESSÓRIOS	1 936	1 939	0,2	1 560	1 903	22,0
AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	544	581	6,8	453	706	56,0
OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE	298	269	-9,7	212	202	-4,5
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	1 093	1 089	-0,4	896	995	11,1
BENS DE CONSUMO NE NOUTRA CATEGORIA	2 071	2 300	11,1	1 908	2 041	7,0
BENS DE CONSUMO DURADOUROS	294	317	7,6	285	304	6,7
BENS DE CONSUMO SEMI DURADOUROS	1 082	1 186	9,7	677	767	13,3
BENS DE CONSUMO NÃO DURADOUROS	695	797	14,7	946	970	2,5
BENS NE NOUTRA CATEGORIA	9	7	-20,3	3	2	-43,1

(1) - EXCETO O MATERIAL DE TRANSPORTE

SIGLAS

UE – União Europeia

NC – Nomenclatura Combinada, versões de 2012, 2013 e 2014

CGCE – Classificação das Grandes Categorias Económicas Rev.3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional é efetuada apenas a referência a “importações” e “exportações”, sendo contudo identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados).
2. O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, são produzidas estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas.
3. Neste “Destaque” utilizam-se os seguintes apuramentos:
 - 2012 - União Europeia - resultados provisórios de janeiro a dezembro (inclui o novo Estado-membro da UE - Croácia);
 - Países Terceiros - resultados provisórios de janeiro a dezembro.
 - 2013 - União Europeia - resultados preliminares de janeiro a dezembro (inclui o novo Estado-membro da UE - Croácia);
 - Países Terceiros - resultados preliminares de janeiro a dezembro.
 - 2014 - União Europeia - resultados mensais preliminares de janeiro a maio
 - Países Terceiros - resultados mensais preliminares de janeiro a maio.
4. Para garantir a comparabilidade da série estatística foram considerados na Zona Euro os 18 Estados-membros que dela fazem parte no ano 2014, nomeadamente: Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, Finlândia, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal, Grécia, Eslovénia (adesão 2007), Chipre (adesão 2008), Malta (adesão 2008), Eslováquia (adesão 2009), Estónia (adesão 2011) e Letónia (adesão 2014).
5. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.
6. Taxa de variação mensal – A variação mensal compara o nível de cada variável entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente da evolução de cada variável, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) os meses comparados.
7. Taxa de variação homóloga – A variação homóloga compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A evolução desta taxa de variação está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por este tipo de efeitos localizados num período específico.

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA - FEVEREIRO A ABRIL DE 2014		
	PUBLICAÇÃO ANTERIOR	PUBLICAÇÃO ATUAL
	%	%
EXPORTAÇÕES	-0.8	-0.9
IMPORTAÇÕES	-0.1	0.1

8. Foram feitos alguns ajustamentos na Política de Revisões das Estatísticas do Comércio Internacional, decorrentes da divulgação, em setembro de 2014, de uma nova série das Contas Nacionais Portuguesas, no âmbito da adoção do novo Sistema Europeu de Contas 2010. Assim, em setembro de 2014 serão divulgados os resultados definitivos de 2012 e será antecipada a divulgação dos resultados provisórios de 2013, no sentido de permitir a incorporação desta informação na nova série das Contas Nacionais.
9. A nomenclatura CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas não inclui o *Ouro para uso monetário* (NC 71082000) e as *Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)* (NC 71189000).

O somatório das várias categorias da CGCE pode não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

Na análise foram usadas designações CGCE simplificadas, nomeadamente:

- Produtos alimentares e bebidas: "Produtos alimentares e bebidas";
- Fornecimentos industriais: "Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria";
- Combustíveis e lubrificantes: "Combustíveis e lubrificantes";
- Máquinas e outros bens de capital: "Máquinas, outros bens de capital (exceto o material de transporte) e seus acessórios";
- Material de transporte: "Material de transporte e acessórios";
- Bens de consumo: "Bens de consumo não especificados noutra categoria";
- Outros bens: "Bens não especificados noutra categoria".